



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras



Imagem da localização do trecho a ser permutado como via pública e do terreno municipal a ser permutado.

Para a avaliação dos referidos imóveis, a Comissão utiliza o critério de avaliação para cobrança de ITBI no município, de até 500,00 m², o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por metro quadrado, para esta localização de ambos. Assim **área de 433,18 m², a ser desdobra da matrícula nº 16.675, de propriedade do Lions Clube, a ser destinada, através de permuta, para Trecho da Rua 12 de Outubro**, atribui-se o valor de **R\$ 155.944,80 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. O terreno com área de 433,18 m², a ser desdobrado da matrícula nº 32.481 de propriedade do Município de Ibiraiaras, para fins de permuta com o Lions Clube de Ibiraiaras, atribui-se o valor de **R\$ 155.944,80 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e encaminhamos a Administração Municipal para prosseguimento, em atenção ao Artigo 38, §2º da Instrução Normativa 01/2017, instituída pelo Decreto nº 2841/2017.


SIMONE MONTEIRO DOS
SANTOS
Agente Adm. Auxiliar
Presidente da Comissão
Matrícula 3765-6


PÂMELA HENTZ CAPPELLARI
Eng.^a Civil – CREA RS 231775
Secretária da Comissão
Matrícula 3880-6


ELIZANE FERREIRA DOS
PASSOS
Contínuo
Membro da Comissão
Matrícula 672-6